



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 18/2023

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo alterar o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.563/2022, que “Autoriza a celebração de Convênio de Mútua Colaboração com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai e dá outras providências”. A alteração da Lei tem a finalidade de prorrogar o prazo do Convênio por 12 meses e reajustar o valor do repasse mensal para R\$ 73.900,00.

2. VOTO

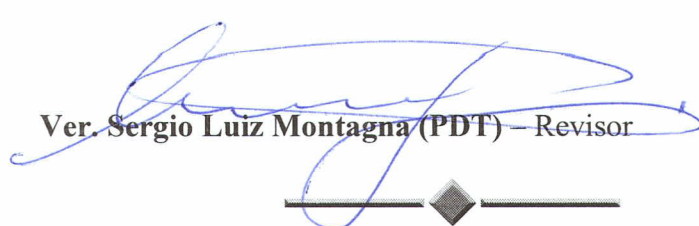
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de abril de 2023.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

De acordo:


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor